



Prefeitura Municipal de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.232.086/0001-92

Praça. Nossa Senhora da Conceição, nº 04 – Centro – Tel. fax (75) 3266-2144

000218

*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Araci, CNPJ 14.232.086/0001-92 com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, Centro, em face do Pregão Presencial n.º 013/2021, resolve Registrar o Preço das empresas abaixo indicadas para o eventual fornecimento de urnas funerárias, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 828 de 17 de setembro de 2014 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de urnas funerárias, destinados atender as demandas da secretaria de assistência social do município, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 013/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A PREFEITURA DE ARACI pagará às FORNECEDORAS o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no **item XI** do Edital de Pregão Presencial n.º 013/2021.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta das FORNECEDORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da ação orçamentária abaixo:

Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Elemento de Despesa: 33.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 789.500,00

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.232.086/0001-92

Praça. Nossa Senhora da Conceição, nº 04 – Centro – Tel. fax (75) 3266-2144

000219

X

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1 - Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 013/2021 e em consonância com a proposta apresentada no setor de licitações da Prefeitura de Araci, no horário das 8:00 às 14:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho.

5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos produtos, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.

5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

5.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede das **FORNECEDORAS**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a **PREFEITURA DE ARACI**;

5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA DE ARACI** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial nº 013/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas **FORNECEDORAS**.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar às **FORNECEDORAS**.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelas **FORNECEDORAS**.

6.4 - Remeter às **FORNECEDORAS** a nota de empenho via Email ou através de correspondência com ou sem AR.



Prefeitura Municipal de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 14.232.086/0001-92

Praça. Nossa Senhora da Conceição, n° 04 – Centro – Tel. fax (75) 3266-2144

009220

+

6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.6 - Consultar as **FORNECEDORAS** quanto ao interesse na execução do objeto registrado nesta Ata a outro(s) órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.7 - Efetuar pagamento às **FORNECEDORAS** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - As **FORNECEDORAS** poderão ter seus registros cancelados quando:

7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 013/2021 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

7.1.2 - Por iniciativa das próprias **FORNECEDORAS**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.



Prefeitura Municipal de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.232.086/0001-92

Praça. Nossa Senhora da Conceição, nº 04 – Centro – Tel. fax (75) 3266-2144

000221

X

7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 083/2021, com decisão fundamentada da autoridade superior.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o serviço ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficarão as **FORNECEDORAS** sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item XV (DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO)** do Edital de Pregão Presencial nº 013/2021.

8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas na lei 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9 - Fica eleito o Foro da Comarca de Araci, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 013/2021 e as propostas das **FORNECEDORAS**.

10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura de Araci a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **MUNICÍPIO DE ARACI** e pelas **FORNECEDORAS**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

X



Prefeitura Municipal de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 14.232.086/0001-92

Praça. Nossa Senhora da Conceição, n° 04 – Centro – Tel. fax (75) 3266-2144

000227

A

Araci (BA), 23 de fevereiro de 2021.




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Maria Betivânia Lima da Silva - Prefeita



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rita Adriana Britto Santos - Secretária



CASA FUNERÁRIA SÃO VICENTE LTDA.

CNPJ N° 32.624.439/0001-81



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.624.439/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/1988
NOME EMPRESARIAL CASA FUNERARIA SAO VICENTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA FUNERARIA SAO VICENTE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARAO DE COTEGIPE	NÚMERO 337	COMPLEMENTO *****
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO casasaovicente@gmail.com	TELEFONE (75) 3261-2540/ (75) 6691-	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2021 às 11:14:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CASA FUNERÁRIA SÃO VICENTE LTDA.

RUA BARÃO DE COTEGIPE, 337 – SERRINHA-BA.

INSC. EST. 03.570.285 NO – CNPJ 32.624.439/0001-81

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA
 Sr. Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº083/2021

Pregão Presencial nº 013/2021

DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO Nº013 2021	PROCESSO Nº 083/2021	OBJETO Aquisição de Urnas Funerárias.

DADOS DA EMPRESA		
CASA FUNERÁRIA SÃO VICENTE LTDA.		
32.624.439/0001-81	03.570.285 - ME	
Rua Barão de Cotegipe, 337		
75-32612540	FAX	casasaovicente@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS 60 (sessenta) dias	PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGENCIA CONTRATUAL 12 (Doze) meses
--	---

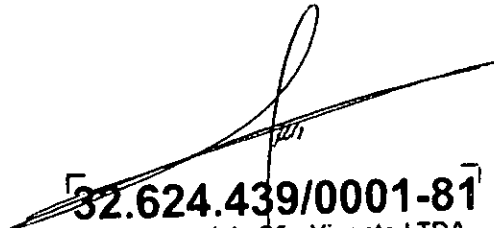
32.624.439/0001-81
 Casa Funerária São Vicente LTDA.
 Rua Barão de Cotegipe, 337 Centro
 CEP: 48.700-000 - Serrinha - BA




ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Urna funerária, tamanho adulto, medindo acima de 2,00 metros (ou obesos) confeccionada em madeira de pinos, na cor nogueira e envernizada com uma demão de selador, sextavada com 06 (seis) alças fixas, forração no casco e no tampo e com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão.	5	UNID	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00
2	Urna Funerária infantil, medindo 0,60cm, em madeira resistente, com visor, 02 alças, forro interno	300	UNID	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00
3	Urna funerária infantil, medindo 0,50cm, em madeira resistente, com visor, 02 alças, forro interno.	200	UNID	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
4	Urna funerária infantil, medindo 0,70cm, em madeira resistente, com visor, 04 alças, forro interno.	200	UNID	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
5	Urna Funerária infantil, medindo 0,80cm, em madeira resistente, com visor, 04 alças, forro interno.	200	UNID	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00
6	Urna Funerária Adulta, medindo 1,90cm, em madeira resistente, com visor, 06 alças, forro interno	600	UNID	R\$ 850,00	R\$ 510.000,00

TOTAL R\$ 789.500,00

Araci, 12 de Fevereiro de 2021


32.624.439/0001-81
 Casa Funerária São Vicente LTDA.
 Rua Barão de Cotegipe, 337 Centro
 CEP: 48.700-000 - Serrinha - BA





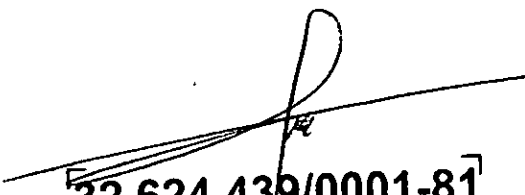
CASA FUNERÁRIA SÃO VICENTE LTDA

Rua Barão de Cotegipe nº 337 – Centro – Serrinha – Bahia
CNPJ 32.624.439/0001-81 Insc. Est. 03.570.285 ME Fone: 75.3261-2540
CEP 48.700.000

À Prefeitura Municipal de Araci
Sr. Pregoeiro
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 083/2021
Pregão Presencial nº 013/2021

Condições de Pagamento: MENSALMENTE
Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de Entrega: IMEDIATO

Araci – Bahia, 12 de Fevereiro de 2021


32.624.439/0001-81
Casa Funerária São Vicente LTDA.
Rua Barão de Cotegipe, 337 Centro
CEP: 48.700-000 - Serrinha - BA